



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2007, de 12 de março de 2007

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a forma adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará na concessão de diárias aos seus servidores, consubstanciada nas Resoluções/TCE/PA n^{os} 12.479, de 08/09/1992 e 13.102, de 10/05/1994, alteradas pela Resolução/TCE/PA n^o 13.150, expedida em consonância com o Decreto Estadual n^o 2.539 e Portaria/SEAD n^o 689, ambos de 20/05/1994;

CONSIDERANDO a Resolução/TCE/PA n^o 16.775, de 28/08/2003, que atualiza os valores das diárias estabelecidos pela Resolução/TCE/PA n^o 13.150;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o assunto no âmbito deste Órgão Ministerial de Contas;

CONSIDERANDO, finalmente, a correlação existente entre as disposições administrativas daquela Corte de Contas e as deste *Parquet*;

RESOLVE:

Aplicar, no âmbito do Ministério Público de Contas, as disposições relativas à concessão de diárias aos servidores do TCE/PA, em especial o disposto nas Resoluções/TCE/PA n^{os} 12.479, de 08/09/1992 e 13.102, de 10/05/1994, alteradas pela Resolução/TCE/PA n^o 13.150, expedida em consonância com o Decreto Estadual n^o 2.539 e Portaria/SEAD n^o 689, ambos de 20/05/1994, e pela Resolução/TCE/PA n^o 16.775, de 28/08/2003.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 12 de março de 2007

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

IVAN BARBOSA DA CUNHA

Procurador de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Subprocuradora de Contas